PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 54/2013/DL

Itapoá, 19 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **solicitação de alteração da Lei Municipal n°. 204/2008.**

Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerido pelo Vereador Jeferson Rubens Garcia, bem como pelos demais membros das Comissões Permanentes, solicitamos a confecção de um projeto de lei alterando a Tabela I do Anexo I da Lei Municipal n°. 204/2008, que dispõe sobre o zoneamento da ocupação e uso do solo urbano do município de Itapoá. A alteração solicitada visa incluir "mercado" e "mercearia" em "Comércio e serviços de bairros", nos moldes do Projeto de Lei n°. 14/2013 (em anexo), de autoria do Vereador Jeferson Rubens Garcia, o qual foi retirado e arquivado, por entenderem os vereadores membros das Comissões ser de competência do Poder Executivo a propositura de um projeto de lei que vise alterar a LM n°. 204/2008.

Ainda, solicitamos que o referido projeto de lei venha instruído com parecer contábil, parecer jurídico, bem como pareceres técnicos do CDUI (Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá) e do Concidade (Conselho Municipal da Cidade de Itapoá), em atendimento à LM n°. 74/2006.

Respeitosamente,

Patrícia Carneiro Braz
Diretora Legislativa

P.B.